



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 242/2019

192-B

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI |  |
| PREJUDICADO                 |  |
| Pelo Art. 192-B             |  |
| 13/03/19                    |  |
| Presidente                  |  |

Solista - Solicito informações junto a Sabesp - Companhia de Água e Saneamento Básico, quanto ao estudo da possibilidade de canalização do córrego localizado na Rua das Rosas, altura do nº 90, Bairro: Jardim Cruzeiro.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado a Sabesp - Companhia de Água e Saneamento Básico, para canalização do córrego localizado na Rua das Rosas, altura do nº 90, Bairro: Jardim Cruzeiro.

Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhores Veredores: -  
Senhoras Vereadoras: -

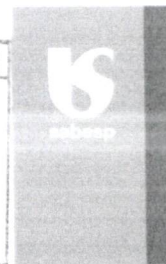
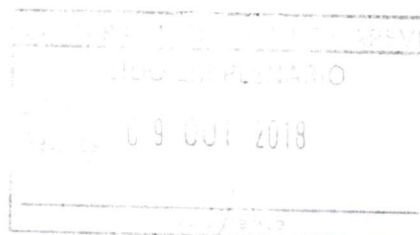
|                             |       |
|-----------------------------|-------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI |       |
| PROTOCOLO                   |       |
| 29 JAN. 2019                |       |
| Rm                          | 10.07 |
| Assinatura                  |       |

Trata-se de uma solicitação da comunidade e da representante do bairro Sra. Natalia, a canalização do córrego se faz necessário, pois o mesmo encontra-se em estado precário, sem tubulações, mau cheiro, podendo contaminar e atribuir várias doenças a população, em uma visita ao bairro foi informada quanto aos acidentes que ocorreram com crianças que caíram nesse córrego e em contato com a água contaminada desenvolveram doenças de pele, em dias chuvosos fica impossível de transitar, portanto pedimos com a máxima de urgência a intervenção da Sabesp - Companhia de Água e Saneamento Básico para sanar o problema.

Aguardamos um retorno, certos da costumeira compreensão de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019.

  
Camila Godói da S. Rodrigues



P-0474/2018

São Paulo, 24 de setembro de 2018

**Ref.:Ofício nº 361/2018-CPL. Requerimento nº 856/18, de autoria da Vereadora Camila Godói. Informações quanto ao estudo de possibilidade de canalização do córrego localizado na rua das Rosas, altura do nº 90, bairro Jardim Cruzeiro, município de Itapevi.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício supracitado, encaminhamos a Vossa Excelência nota técnica, elaborada pela Diretoria Metropolitana, referente ao Requerimento nº 856/18, de autoria da Vereadora Camila Godói.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de consideração.

**LUIZ FERNANDO B. GUIMARÃES**  
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor  
Vereador ANDERSON CAVANHA  
Presidente  
Câmara Municipal de Itapevi

M/pro  
0931/18

Presidência  
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp  
Rua Costa Carvalho, 300 - Pinheiros - CEP 05429-900 - São Paulo - SP  
Tel. 55 (11) 3388-8000 - Fax (11) 3813-3587  
[www.sabesp.com.br](http://www.sabesp.com.br)





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo  
Unidade de Negócio Oeste - MO  
UGR COTIA/POÁ  
Av. Nossa Senhora de Fatima, 845 - Jardim Monte Serrat - CEP 06717-210  
Tel.: 4614-9248

## NOTA TÉCNICA nº 007/2018

**Assunto: E-Doc P 0931/2018 de 14/09/2018 - Solicitação de canalização de Córrego na Rua das Rosas, altura do numero 90 -Jardim Cruzeiro**

**Oficio numero 361/2018 – CPL referente ao requerimento 856**

Em atenção ao ofício em epígrafe, informamos que estivemos na Rua das Rosas, e verificamos que se trata de serviço de responsabilidade da municipalidade, uma vez que não cabe à SABESP executar este tipo de serviço, devendo esta solicitação ser direcionada à Secretaria de Obras do Município de Itapevi.

Estamos à disposição e, aproveitamos para renovar nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

São Paulo, 18 de Setembro de 2018

Ernesto Sabbado Mamede  
Gerente de Departamento  
UGR Cotia/Poá-MON  
Matrícula 024477-9